

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18261586000103		02 Razão Social / Nome Associação do Bairro Bela Vista		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOSE DINIZ E SILVA, 351				04 Bairro BELA VISTA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010330	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20730453647		11 Nome Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VC, 4				13 Bairro Nova Contagem
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-150	17 CTPS (nº,série,UF) 01630668/ 00060 - MG	18 CPF 08987409678
19 Data de Nascimento 25/05/1987	20 Nome da Mãe Consuelo Pereira Bitancourt			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,00	24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 10/07/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	420,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	816,67	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/08/2018 a 09/08/2019	1.400,00	68 Terço Constituc. de Férias	466,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.103,34

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/08/19

MG 15057424
1º RESPONSÁVEL C.I.
Janete de M. 6.9076696
2º RESPONSÁVEL C.I.



DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	33,60
112.2 Prev Social - 13º Salário	65,33	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	98,93
				VALOR LÍQUIDO	3.004,41

182



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18261586000103		02 Razão Social/Nome Associação do Bairro Bela Vista		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20730453647		11 Nome Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade		
17 CTPS (nº,série,UF) 01630668/00060 - MG	18 CPF 08987409678	19 Data de Nascimento 25/05/1987	20 Nome da Mãe Consuelo Pereira Bitancourt	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 10/07/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.004,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 08 de Agosto de 2019.

[Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

18.261.586/0001-03

ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

Av. José Diniz e Silva, 351

B. Bela Vista - CEP 32010-330

CONTAGEM - - MG



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

184

**Transações Pendentes**G333011601989348021
01/08/2019 16:07:56**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	ASSOCIACAO B BELA VISTA
Agência	2818-5
Conta corrente	43652-6

Creditado

Nome	ANA KAROLINA P BITANCOURT
Agência	1009-X
Conta corrente	43542-2
Valor	3.004,41
Data	08/08/2019

Assinada por	JC531080 MARIA C M MONTEIRO	01/08/2019 16:01:09
	JC531079 JOANIZIO JARDIM DE	01/08/2019 16:07:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.



AVISO PRÉVIO de empregador para empregado

Empresa: Associação do Bairro Bela Vista (00009)		
End.: AV JOSE DINIZ E SILVA, 351		
Funcionário: Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade (000007)		
CTPS	Admissão	Função
01630668 / 00060	10/08/2018	Auxiliar Administrativo

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 09/08/2019.

Data: 10/07/2019	Assinatura da empresa: <i>Amoras</i>
----------------------------	--

Amoras
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 10 de julho de 2019
	Local e Data
	<i>Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade.</i>
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.:



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA
 CNPJ: 18.261.586/0001-03
 Endereço: Avenida José Diniz e Silva, 351 Bairro: Bela Vista
 Cidade/UF: Contagem / MG CEP: 32010-330

Funcionário

Nome: **ANA KAROLINA PEREIRA B DE ANDRADE**
 RG: 13869511 Órgão Emissor: SSP
 Nascimento/Idade: 25/05/1987 - 32 Sexo: Feminino
 Setor: ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Médico Coordenador do PCMSO

Nome:
 CRM: /
 Endereço: , , ,
 Telefone: , , ,

Riscos

"S.R.O.E" Sem riscos ocupacionais específicos

CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PARA FINS DE EXAME:
Demissional
Avaliação Clínica e Exames Realizados

05/08/2019 Exame Clínico

Parecer

Apto [] Inapto

Observações

Declaro que recebi a 2º via deste atestado

Dr. Theodoro M. de Aguiar Neto
 CRM MG 48.522

Carimbo e Assinatura
 Médico examinador com CRM

05/08/2019

Ana Karolina P.B. de Andrade
 ANA KAROLINA PEREIRA B DE ANDRADE

Qualificar Engenharia Medicina e Treinamentos
 Av. Cristal, 483 Bairro Jardim Riacho das Pedras - Contagem/MG Telefone (31) 2559-3422 / (31)2559-3452

folha de ponto

(00009) Associação do Bairro Bela Vista
CNPJ: 18261586000103
Período de 01/08/2019 a 31/08/2019

(000007) Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade
Entrada: 08:00 Saída: 17:00 Almoço: 12:00 13:00 Intervalo: : - :
Descanso Semanal: Dom

DIA	ENTRADA	INTERVALO		SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 Qui	07:59	12:00	13:00	15:02		
2 Sex	08:00	12:00	13:00	15:01		
3 Sáb						
4 Dom						FOLGA
5 Seg	07:58	12:00	13:00	15:00		
6 Ter	08:01	12:00	13:00	15:01		
7 Qua	07:57	12:00	13:00	15:01		
8 Qui	08:00	12:00	13:00	15:01		
9 Sex	07:59	12:00	13:00	15:00		
10 Sáb						
11 Dom						FOLGA
12 Seg						
13 Ter						
14 Qua						
15 Qui						
16 Sex						
17 Sáb						
18 Dom						FOLGA
19 Seg						
20 Ter						
21 Qua						
22 Qui						
23 Sex						
24 Sáb						
25 Dom						FOLGA
26 Seg						
27 Ter						
28 Qua						
29 Qui						
30 Sex						
31 Sáb						

Wiff - Atendimento Tecnológico em Informática

RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA